



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO 003/2020

**Ementa:** Concede o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### Decreta:

**Art. 1º** Ficam reajustados os valores básicos dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), em cumprimento ao disposto na Lei 13.708/2018, art. 9º, inc. II, referente ao piso salarial profissional nacional.

§ 1º - O valor disposto no caput deste artigo não será cumulativo a correção salarial concedida a servidores, por conta do salário mínimo constitucionalmente assegurado.

§ 2º - O percentual disposto no *caput* deste artigo não será cumulativo ao percentual assegurado pela Lei Municipal 1.206/2017.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2020.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal